

B)14.
Prop.
GAF
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2/2019 PROPOSTA Nº : 02/GAF/2019
Realizada em: 23/01/2019 DELIBERAÇÃO Nº : 31/2019
ASSUNTO : ALTERAÇÃO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL PARA O MANDATO 2018-2021.

Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem vindo a desenvolver com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação de um melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal possui uma vasta área de espaços verdes que necessitam de uma manutenção assídua. Assim com o objetivo de melhorar e tornar mais eficaz a sua manutenção, o Departamento de Ambiente e Atividades Económicas, através da Divisão de Espaços Verdes, propuseram uma reorganização dos espaços delegados na União de Freguesias de Setúbal, alterando de forma substancial o que estava protocolado.

Assim, propõe-se:

- 1. Ao abrigo do disposto nos artigos 132.º e 133.º ambos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, a alteração ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Setúbal, aprovado através da proposta 01-A/GAF/2017, cuja minuta se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.
- 2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Carlos Rabatel

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
S.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
M. Jores fern

Município de Setúbal

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal
para o Mandato 2018-2021.**

Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

1. Todo o articulado do artigo 6.º do Acordo de Execução mantém-se à exceção da área anteriormente delimitada e do n.º de UFT's atribuído – que passam de 10 UFT's para 5 UFT's.

Assim, a partir da aprovação do presente protocolo, passam os espaços verdes existentes a Norte da Avenida Europa (rotundas e separador central incluídos) a ser mantidos pela Divisão de Espaços Verdes, e os espaços a Sul da Avenida Europa até ao limite da Freguesia serão mantidos pela União de Freguesias de Setúbal – **ANEXO I**.

2. Dentro da área proposta para manutenção da União de Freguesias de Setúbal, são ainda responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes:
 - Parque da Algodeia
 - Parque do Bonfim
 - Jardim do Quebedo
 - Jardim da Portela
 - Talude da Avenida dos Ciprestes
 - Rotunda da Tebaida
 - Praça Almirante Reis (Monumento da I Grande Guerra)
 - Av. General Daniel de Sousa
 - Praça do Bocage
3. Os espaços verdes que serão mantidos pela União de Freguesias de Setúbal, são os que constam do **ANEXO II**, cujo valor a transferir consta no **ANEXO III**.

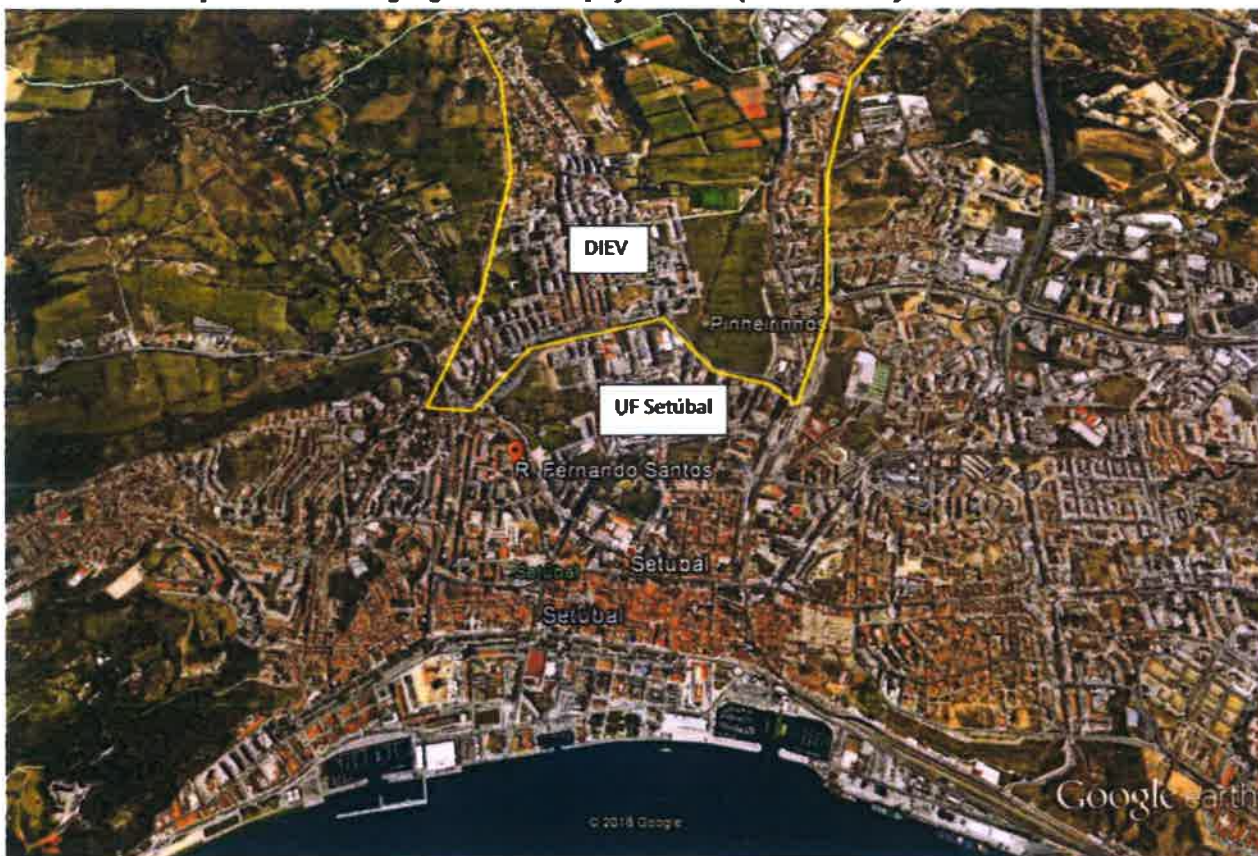
**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal
para o Mandato 2018-2021.**

Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

ANEXO I

**GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (S. JULIÃO, SANTA MARIA DA GRAÇA E NOSSA
SENHORA DA ANUNCIADA)**

Proposta de divisão geográfica dos espaços verdes para manutenção da UF Setúbal



**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal
para o Mandato 2018-2021.**

Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

ANEXO II

Espaços propostos para manutenção da UF Setúbal		
Nº GASIG	Designação Espaço Verde	Área (M2)
3	R. Nossa Senhora do Amparo	925,55
6	R. do Convento	967,00
7	R. Nossa Senhora do Carmo	2328,70
22	Escola de 1.º Ciclo N.º 2 de Sta. Maria	219,81
23	R. Amílcar Cabral (DISOC)	11,45
24	R. do Mormugão	193,15
45	P. do Brasil	42,00
46	R. de Damão	442,79
47	Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça	454,27
106	Pct. Vergílio Ferreira	246,62
74	Pct. Manuel Nunes de Almeida (inclui novo relvado 675m2)	2873,77
107	R. Associação de Moradores	374,33
108	R. José Gomes Ferreira	32,69
109	R. Afonso Castro	389,63
110	Lg. Aquilino Ribeiro	109,23
111	R. Luis Gonzaga do Nascimento	217,21
149	R. Grito do Povo	2958,86
150	Extensão de Saúde - Viso	1119,57
192	R. Augusto Nobre	558,31
236	R. dos Vidais	734,89
318	R. de Brancanes	469,93
319	R. Senhor Jesus dos Afitos	3727,59
320	Pc. da Reboreda	124,79
321	R. Luis Gonzaga do Nascimento (Finuras)	290,78
327	R. Mafaldo de Setúbal	840,01
328	Lg. António Joaquim Correia (Lg. da Palmeira)	166,61
330	Estr. dos Ciprestes (Edifício Administrativo CP)	387,24
338	R. Nossa Senhora Amparo (Torres do Viso)	1586,85
339	Convergência entre a Pct. Vergílio Ferreira e a R. João Castro Osório	1051,43
340	R. Oscar Pacheco	854,39
2.316,317	Colinas de S. Francisco (incluindo floreiras em frente aos edifícios)	3140,00
357	Rua Fernando Santos (poente)(heras plátanos)	10,00
19	Rua Silva Porto (roseiras)	75,00
18	Praceta Manuel Envia	241,76
14	Prcta. Montalvão (ACM)	466,47
15	Rua Frei António Chagas	736,74
16	Patio interior da R. Oliveira Martins	548,91
17	Praceta Arcos	232,81
11	P. Mestre Boitaca	141,95
136	R. Jorge de Sousa	219,31
329	Av. Gen. Daniel de Sousa (Talude Estacionamento (repsol))	419,89
323	Av. Rodrigues Manito (talude P. Estacionamento do Liceu)	311,27
240	Rua Ana Gonçalves (Traseiras)	514,78
188	Piscina Municipal das Palmeiras	1106,5757
189	Av. da Europa	6647,4926
113	Rua dos Arcos	257,52
191	Escola do 1.º Ciclo N.º 9 do Casal das Figueiras	348,73
		40118,67

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal
para o Mandato 2018-2021.**

Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"

ANEXO III

**GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (S. JULIÃO, SANTA MARIA DA GRAÇA E NOSSA
SENHORA DA ANUNCIADA)**

UFT's (Unidade Força Trabalho) a afetar: 5 UFT.

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		
	VALOR ANUAL:	VALOR A TRANSFERIR DE MARÇO A DEZEMBRO 2019
Contratado (N.º UFT)	5	5
Valor das UFT's Verdes: (911,11€ X 5UFT's X 14 meses)	63.777,70 €	53.148,08 €
Consumíveis (manutenção sistemas de rega; herbicidas; fertilizantes, etc)	11.161,10 €	9.300,92€
<u>TOTAIS:</u>	<u>74.938,80 €</u>	<u>62.449,00 €</u>